



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 102, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do **Processo Nº CD /94,**

RESOLVE:

Artigo Único - Homologar a Portaria GR Nº 450, de 14 de julho de 1994, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, pagamento aos Professores e Técnico-Administrativo, abaixo relacionados, que ministraram aula e trabalho, respectivamente, no Curso de Especialização em Gestão Ambiental, no valor de RS1.275,10 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos)

NOME	VALOR
<i>José Domingues de Godoi Filho</i>	970,26
<i>Dorival Gonçalves Junior</i>	231,02
<i>Manoel Fernando de A. Neves</i>	73,82

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente
Isabel Coelho Pinto de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro
Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro
Fernando Robério de Borges Garcia
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro
Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro
Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro
ATTÍLIO OURIVES - Membro